



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

OFÍCIO Nº GP. 498/2025.

Barra Bonita, 15 de setembro de 2025.

Senhor Presidente:

Em atenção ao Ofício nº 278/2025, de 9 de setembro de 2025, protocolado nesta Prefeitura sob nº 8785/2025, em 9 de setembro de 2025, que encaminhou o requerimento nº 64/2025, de autoria do Vereador Claudecir Paschoal, aprovado na Sessão Ordinária de 8 de setembro de 2025, onde solicita informações sobre a climatização das salas de aulas da escola Professora Alzira Kruger Guthier, estamos encaminhando a Vossa Excelência as informações apresentadas pela Secretaria Municipal de Educação, constantes das fls. 7/9 de nosso processo.

Atenciosamente,

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO

Prefeito Municipal

Câmara Municipal - Est. Turística de Barra Bonita	
PROT. Nº	LIV. RESP. (1404) Hrs:
FLS.:	SOB N.º 203/2025
Barra Bonita, 16 de 09 de 25	
Lido ave.	

À Sua Excelência o Senhor

JOSÉ JAIRO MESCHIATO

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita

BARRA BONITA - SP

PROCESSO Nº 8.785/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO para responder o Requerimento de fls. 4/5 no prazo de 10 dias, devendo retornar o expediente a esta Secretaria para elaboração de ofício resposta à Câmara Municipal.

Barra Bonita, 11 de abril de 2025.


ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO
Secretário Municipal de Governo



07

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Rua Prudente de Moraes, 1329 - Cep: 17347-010 – Barra Bonita-SP.
Fones: (14) 3641-7200 e 3641-6336 - E-mail: educacao@barrabonita.sp.gov.br

Processo nº 8785/2025

Da Secretaria Municipal de Educação
Para Secretaria Municipal de Governo

Assunto: *requerimento Câmara de Vereadores*

Trata-se de requerimento da Câmara de Vereadores solicitando informações quanto à climatização da EMEF Profa. Alzira K. Guthier, ao qual temos a informar.

1. Por quais motivos ainda não foram climatizadas as salas de aula da Escola em referência?

Considerando a voltagem exigida e a quantidade de aparelhos previstos para instalação, existe a necessidade de adequação da rede elétrica da unidade escolar, incluindo a implantação de novo transformador, de competência da Companhia Paulista de Força e Luz (CPFL).

A solicitação para execução desse serviço já foi encaminhada à CPFL, encontrando-se, no presente momento, em fase de aguardo para atendimento por parte da concessionária, o que condiciona a posterior instalação dos equipamentos mencionados.



08

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Rua Prudente de Moraes, 1329 - Cep: 17347-010 – Barra Bonita-SP.
Fones: (14) 3641-7200 e 3641-6336 - E-mail: educacao@barrabonita.sp.gov.br

2. Quantas salas de aula existem atualmente na escola que necessitam de climatização?

A unidade escolar possui 10 (dez) salas de aula aguardando climatização.

3. Qual seria a demanda total de aparelhos de ar condicionado para atender adequadamente essa unidade escolar?

Para atender todos os ambientes de uso comum de alunos e profissionais da educação serão necessários 16 (dezesseis) aparelhos..

4. Por qual motivo a climatização não foi prevista para todas as escolas da rede municipal, incluindo a escola em referência, de forma simultânea).

A climatização foi prevista para todas as unidades escolares, entretanto a execução do referido serviço está vinculada a realização de adequação da rede por parte da Companhia Paulista de Força e Luz.

5. Qual a previsão para climatização nessa escola?

Tão logo estejam concluídas as intervenções necessárias na infraestrutura elétrica, será dada continuidade ao processo de climatização



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Rua Prudente de Moraes, 1329 - Cep: 17347-010 – Barra Bonita-SP.
Fones: (14) 3641-7200 e 3641-6336 - E-mail: educacao@barrabonita.sp.gov.br

da referida unidade, com vistas a garantir melhores condições de conforto térmico e bem-estar aos alunos e profissionais da educação.

Sendo o que se apresenta, remetam-se os autos à Secretaria Municipal de Governo para demais providências.

Barra Bonita, 15 de setembro de 2025

Gustavo Felix Marçon
Secretário Municipal de Educação